

Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

Julho de 2016

Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (interino)

Dyogo Henrique de Oliveira

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Paulo Rabello de Castro

Diretor - Executivo

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Cláudio Mendes de Alcântara

José Fernando Pereira Gonçalves

Pedro Kislavov da Costa

Indicadores IBGE

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Pesquisa nacional por amostra de domicílio continua

Agropecuária

Estatística da produção agrícola *

Estatística da produção pecuária **

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário***

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

** Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovo de Galinha.

*** O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou incorporar no decorrer da década seguinte, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS CONJUNTURAIS.....	14

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 e maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível " (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Julho de 2016

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de julho apresentou variação de 0,52% e ficou acima da taxa de 0,35% de junho em 0,17 ponto percentual (p.p.). Com este resultado o acumulado no ano foi para 4,96%, bem menos do que os 6,83% registrados em igual período do ano anterior. Considerando os últimos doze meses, o índice situa-se em 8,74%, pouco abaixo dos 8,84% relativos aos doze meses imediatamente anteriores. Em julho de 2015 o **IPCA** registrou 0,62%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de junho a 28 de julho de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 31 de maio a 29 de junho de 2016 (base).

Acumulando alta de 8,79% no ano, os preços dos **alimentos** aumentaram 1,32% e foram os responsáveis pela alta do IPCA de junho para julho, exercendo 0,34 ponto percentual (p.p.) de impacto. Constituiu-se na mais elevada variação de grupo, conforme mostra a tabela a seguir.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Junho	Julho	Junho	Julho
Índice Geral	0,35	0,52	0,35	0,52
Alimentação e Bebidas	0,71	1,32	0,18	0,34
Habitação	0,63	-0,29	0,10	-0,04
Artigos de Residência	0,26	0,53	0,01	0,02
Vestuário	0,32	-0,38	0,02	-0,02
Transportes	-0,53	0,40	-0,10	0,07
Saúde e Cuidados Pessoais	0,83	0,61	0,09	0,07
Despesas Pessoais	0,35	0,70	0,04	0,08
Educação	0,11	0,04	0,01	0,00
Comunicação	0,04	0,02	0,00	0,00

Com 65% de participação no IPCA do mês, o grupo **Alimentação e Bebidas** registrou a mais elevada variação para os meses de julho desde 2000, quando a alta atingiu 1,78%. Na região

metropolitana de **Vitória** os preços chegaram a subir 2,06%, seguida de **Goiânia**, com 1,85% e de **Belo Horizonte**, com 1,61%.

Em julho, a liderança no ranking das principais contribuições individuais, com 0,19 p.p., foi para o **leite**, cujos preços aumentaram 17,58%. Em quatro das treze regiões pesquisadas o litro chegou a apresentar alta superior a 20%: **Belo Horizonte** (23,02%), **Rio de Janeiro** (22,47%), **Brasília** (21,76%) e **Vitória** (21,76%).

O **feijão-carioca** veio na segunda colocação, com alta de 32,42% e impacto de 0,13 p.p.. Em **Curitiba** e em **São Paulo** o preço do quilo do produto chegou a subir 45,20% e 43,98%, respectivamente. O **feijão-preto** também subiu, passando a custar, em média, 41,59% a mais, enquanto o **mulatinho** ficou 18,89% mais caro e o **fradinho** subiu 14,72%.

Além dos expressivos aumentos dos **feijões**, o **arroz** também se destaca, com preços elevados em 4,68% na média, atingindo 8,27% em **Goiânia**, 7,49% em **Fortaleza** e 6,84% em **Belém**. Com isto, o **feijão com arroz**, prato típico da mesa do brasileiro, passou a custar bem mais, assim como outros produtos relacionados na tabela a seguir.

Item	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
	Junho	Julho	Ano	12 meses
Feijão-preto	9,80	41,59	84,69	85,68
Feijão-carioca	41,78	32,42	150,61	166,38
Feijão-mulatinho	34,15	18,89	119,22	115,10
Leite longa vida	10,16	17,58	48,98	46,47
Feijão-fradinho	9,32	14,72	41,88	47,80
Leite condensado	3,08	9,87	27,03	28,45
Fubá de milho	4,92	7,11	25,49	35,84
Manteiga	6,36	5,72	52,05	64,55
Leite em pó	2,60	5,26	12,34	12,88
Arroz	2,00	4,68	11,11	20,99
Bolo	0,26	3,97	9,37	15,14
Ovos	2,45	3,87	15,54	18,58
Alho	3,54	3,54	40,96	69,59
Chocolate em barra e bombom	5,20	3,48	19,04	23,99
Açúcar refinado	-1,58	3,38	19,25	49,55
Cafezinho	0,64	2,52	9,61	14,72
Queijo	1,85	2,34	8,58	11,26
Café da manhã	-1,25	2,32	6,42	10,69
Chocolate e achocolatado em pó	1,41	1,92	11,29	15,75
Açúcar cristal	1,10	1,69	15,87	50,62
Margarina	0,20	1,44	11,65	15,11
Refrigerante	0,54	1,29	6,77	13,08
Pão francês	0,46	1,18	5,19	9,32
Macarrão	0,71	1,05	6,96	12,43
Farinha de trigo	0,59	1,00	5,11	10,91
Frango inteiro	-1,36	0,91	0,60	13,02
Café moído	2,58	0,90	11,04	17,75
Iogurte	0,87	0,89	10,17	9,91
Farinha de mandioca	1,42	0,85	36,52	49,72
Carnes industrializadas	0,98	0,74	4,26	5,73
Lanche fora	1,26	0,72	6,91	8,86
Biscoito	0,80	0,51	5,92	9,11

Entre os produtos que ficaram mais baratos de um mês para o outro, destacam-se a **cebola**, com -28,37% e a **batata-inglesa**, cujos preços caíram 20,00%.

Além dos **alimentos**, que passaram de 0,71% em junho para 1,32% em julho, outros três grupos mostraram aceleração na taxa de crescimento de um mês para o outro: **Despesas Pessoais** (de 0,35% para 0,70%), **Artigos de Residência** (de 0,26% para 0,53%) e **Transportes** (de -0,53% para 0,40%). Nos **Transportes** (0,40%), grupo de maior peso no orçamento das famílias depois dos alimentos, as pressões foram exercidas pelos seguintes itens:

Passagem aérea → 19,22%

Ônibus interestadual → 8,21%

Pedágio → 3,99%

Ônibus intermunicipal 0,81%

Emplacamento e licença → 0,79%

Conserto de automóvel → 0,58%

Sobre as tarifas de **ônibus interestadual**, o aumento de 8,21% é decorrência do reajuste de 9,04% que entrou em vigor a partir do dia primeiro de julho.

Quanto aos demais grupos de produtos e serviços pesquisados, observa-se que **Saúde e Cuidados Pessoais** (de 0,83% para 0,61%), **Educação** (de 0,11% para 0,04%) e **Comunicação** (de 0,04% para 0,02%) apresentaram taxas em desaceleração, enquanto **Habitação** (de 0,63% para -0,29%) e **Vestuário** (de 0,32% para -0,38%) se mostraram em queda.

A respeito do grupo **Habitação** (-0,29%), o resultado foi influenciado pela **energia elétrica**, cujas contas ficaram 3,04% mais baratas de junho para julho tendo em vista as quedas registradas nas seguintes regiões: **Curitiba** (-11,17%), com redução de 13,83% nas tarifas em vigor a partir de 24 de junho; **São Paulo** (-5,74%), onde a redução nas tarifas foi de 7,30% a partir de 04 de julho em uma das concessionárias; e, ainda, **Porto Alegre** (-0,29%), com redução de 7,50% em vigor desde 19 de junho. Além disso, houve redução nas alíquotas do PIS/COFINS em dez das treze regiões pesquisadas.

Já a **taxa de água e esgoto**, do grupo **Habitação**, apresentou alta de 1,09% de um mês para o outro, por influência das seguintes regiões: **Goiânia** (8,77%), com reajuste de 9,10% a partir de primeiro de julho; **Porto Alegre** (5,35%), onde o reajuste foi de 11,45% também em primeiro de julho; **Salvador** (1,85%) tendo em vista o reajuste de 9,98% em vigor desde 06 de junho; **Brasília** (0,25%), onde o reajuste de 7,95% vigora desde primeiro de junho.

Quanto aos índices regionais, o maior foi registrado na região metropolitana de **Salvador**, com 0,92%, onde o preço do litro da **gasolina** aumentou 4,86% e o do **etanol**, 4,41%. O menor índice foi o de **Curitiba**, com 0,10%, sob influência da queda de 11,17% no item **energia elétrica**, que refletiu a redução de 13,83% nas tarifas em vigor a partir de 24 de junho. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
Salvador	7,35	0,33	0,92	5,79	9,45
Goiânia	3,59	0,39	0,81	4,65	9,25
Recife	5,05	0,32	0,79	5,37	8,57
Campo Grande	1,51	0,45	0,74	5,07	8,64
Belém	4,65	0,52	0,73	5,59	10,04
Fortaleza	3,49	0,32	0,65	6,10	10,78
Belo Horizonte	10,86	0,66	0,63	5,57	8,23
Vitória	1,78	0,32	0,57	3,77	7,92
Porto Alegre	8,40	-0,02	0,57	5,74	9,41
Brasília	2,80	0,11	0,53	3,31	7,71
Rio de Janeiro	12,06	0,38	0,50	4,99	8,75
São Paulo	30,67	0,41	0,33	4,61	8,51
Curitiba	7,79	0,09	0,10	3,75	7,83
Brasil	100,00	0,35	0,52	4,96	8,74

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 0,64% em julho e ficou acima da taxa de 0,47% de junho em 0,17 p.p.. Com este resultado o acumulado no ano foi para 5,76%, bem menos do que os 7,42% registrados em igual período do ano anterior. Considerando os últimos doze meses, o índice está em 9,56%, pouco acima dos 9,49% relativos aos doze meses imediatamente anteriores. Em julho de 2015 o **INPC** registrou 0,58%.

Os **produtos alimentícios** registraram alta de 1,63% em julho enquanto em junho a variação foi de 0,83%. O agrupamento dos **não alimentícios** teve variação de 0,18% em julho, abaixo da taxa de 0,31% de junho.

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Goiânia**, com 1,03%, sob pressão da alta de 2,69% dos **alimentos** comprados para consumo em casa, que ficou acima da média nacional (2,04%), além da **taxa de água e esgoto** (8,79%), com reajuste de 9,10% a partir de primeiro de julho. O menor índice foi o de **Curitiba**, com 0,04%, sob influência da queda de 11,58% no item **energia elétrica**, que refletiu a redução de 13,83% nas tarifas em vigor a partir de 24 de junho. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
Goiânia	4,15	0,56	1,03	5,11	9,96
Salvador	10,67	0,49	0,93	6,59	10,11
Recife	7,17	0,37	0,92	5,97	9,24
Campo Grande	1,64	0,81	0,79	5,22	9,17
Belém	7,03	0,61	0,76	5,98	10,58
Belo Horizonte	10,60	0,73	0,72	6,04	8,63
Fortaleza	6,61	0,18	0,66	6,22	11,15
Porto Alegre	7,38	0,08	0,66	6,22	9,90
Rio de Janeiro	9,51	0,36	0,60	5,87	9,59
Vitória	1,83	0,42	0,56	4,63	8,75
São Paulo	24,24	0,65	0,47	5,79	9,46
Brasília	1,88	0,28	0,46	3,47	8,69
Curitiba	7,29	0,18	0,04	4,07	8,16
Brasil	100,00	0,47	0,64	5,76	9,56

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de junho a 28 de julho de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 31 de maio a 29 de junho de 2016 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Varição (%) Mensal - IPCA
janeiro de 1994 a julho de 2016

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52						4,96

Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA
janeiro de 1994 a julho de 2016

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32						8,79

**SÉRIE HISTÓRICA
DOS ACUMULADOS NO ANO
IPCA**

ANO	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	4,96

ACUMULADO
NO REAL

450,10

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.